



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2024

Desaprovado
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE
REPÚDIO AO PÉSSIMO SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR EM SÃO
GONÇALO DO AMARANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, VEREADOR JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 194 do Regimento Interno, Venho por meio desta moção, manifestar veementemente meu repúdio ao péssimo serviço de transporte escolar que tem sido oferecido à comunidade estudantil desta cidade. Tal situação é inaceitável e merece ser denunciada e corrigida com urgência.

Justificativa:

Segurança em risco: O transporte escolar deficiente coloca em risco a segurança dos estudantes, que muitas vezes são transportados em veículos inadequados, sem a devida manutenção e sem a presença de monitoramento adequado.

Condições precárias dos veículos: Muitos dos veículos utilizados para o transporte escolar encontram-se em condições precárias, com problemas mecânicos e de estrutura, colocando em risco a vida e a integridade física dos alunos.

Falta de regularidade e pontualidade: O serviço de transporte escolar em São Gonçalo do Amarante tem sido marcado pela falta de regularidade e pontualidade, o que prejudica o acesso dos estudantes às escolas e compromete sua frequência e desempenho acadêmico.

Descaso com a educação: A negligência no fornecimento de um transporte escolar adequado demonstra um completo descaso com a educação e com o bem-estar dos estudantes, ferindo o direito fundamental à educação e comprometendo o desenvolvimento socioeducacional da comunidade.

Desrespeito aos recursos públicos: A má gestão do transporte escolar representa um desperdício dos recursos públicos, uma vez que os serviços contratados não estão sendo devidamente prestados, resultando em prejuízos financeiros para o município.

Diante do exposto, me solidarizo com os estudantes, suas famílias e toda a comunidade escolar de São Gonçalo do Amarante, e exijo das autoridades competentes medidas imediatas para a melhoria do serviço de transporte escolar, garantindo a segurança, a regularidade e a qualidade do transporte dos alunos.



RECEBIDO EM
10/04/24
16:00

Marcelo de Souza
Assessor de Trâmites
Direção Legislativa – CV



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Por fim, esta moção será encaminhada às autoridades municipais responsáveis pelo transporte escolar, bem como aos órgãos de controle e fiscalização competentes, a fim de que as devidas providências sejam tomadas no sentido de corrigir essa situação deplorável e assegurar o direito à educação de nossos jovens.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, aos 20 de março de 2024.

VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
PRESIDENTE

